

## CADASTRO DE GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Documento de autodeclaração simplificado que permite conhecer e controlar a forma de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pelos empreendimentos do município.

OBS: As informações prestadas são de inteira responsabilidade do gerador, diante da verificação de omissão ou divergência nas informações serão aplicadas as penalidades cabíveis.

### Espaço reservado para preenchimento pela Prefeitura

**CADASTRO Nº:**

**DATA:**

### INÍCIO DO CADASTRO

**1. Identificação do responsável pelo preenchimento deste Cadastro:**

Proprietário

Funcionário

Terceiro

1.1. Nome:

1.2. CPF:

1.3. Profissão:

1.4. Telefone:

1.5. E-mail:

### 2. Identificação dos resíduos sólidos gerados



2.1. O empreendimento é um comércio ou outro tipo de estabelecimento de prestação de serviço e gera resíduos sólidos comerciais e de prestadores de serviços (equiparados aos domiciliares)?

Sim

Não

Se sim, pule para o Item 3.  
(Preencha apenas as páginas 3, 4, 5 e 6)

2.2. O empreendimento é um estabelecimento de saúde (humana ou animal) e gera resíduos de serviços de saúde?

Sim

Não

Se sim, pule para o Item 4.  
(Preencha apenas as páginas 7, 8, 9 e 10)

2.3. O empreendimento se caracteriza por uma obra e gera resíduos da construção civil?

Sim

Não

Se sim, pule para o Item 5.  
(Preencha apenas as páginas 11, 12, 13, 14 e 15).

2.4. Empreendimento caracterizado como condomínio (residencial, comercial ou misto) que gera resíduos tipicamente comuns?

Sim

Não

Se sim, pule para o Item 6.  
(Preencha apenas as páginas 16, 17, 18 e 19).

**Resíduos da Construção Civil:** resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concretos em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, dentre outros, comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralhas.

**Resíduos de Serviços de Saúde:** são todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico *in vitro*; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de *piercing* e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins que, por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final;

**Resíduos Sólidos Domiciliares:** são aqueles originários de atividades domésticas em residências urbanas, caracterizados como resíduos Classe II pela NBR 10.004/2004, bem como aqueles gerados por estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços que apresentem características (volume, composição e peso) equiparadas às dos resíduos originários de atividades domésticas em residências urbanas.



Preencher as **Páginas 16 a 19** apenas se o empreendimento se caracterizar por um condomínio (residencial, comercial ou misto) e gerar predominantemente **resíduos tipicamente comuns**.

**6. Empreendimento caracterizado como condomínio (residencial, comercial ou misto) que gerem resíduos tipicamente comuns**

**6.1. Identificação do empreendimento (condomínio) gerador de resíduos**

6.1.1. CPF / CNPJ:

6.1.2. Razão Social:

6.1.3. Nome Fantasia:

6.1.4. Área total do terreno (m<sup>2</sup>) do condomínio:

6.1.5. Área útil (m<sup>2</sup>) do condomínio:

6.1.6. Testada do terreno (m) do condomínio:

6.1.7. Número da Unidade Consumidora da Empresa de Distribuição de Energia Elétrica (ENERGISA) (do condomínio):

6.1.8. Número da Matrícula da Empresa de Saneamento Básico (SANESUL) (do condomínio) OU da Inscrição Municipal (caso não atendido pela empresa de saneamento básico):

6.1.9. CEP:

6.1.10. Endereço (Rua, Avenida, Travessa, Estrada, Rodovia):

6.1.11.  
Número:

6.1.12. Bairro:

6.1.13. Município:

6.1.14. Complemento:

6.1.15. Telefone 1:

6.1.16. Telefone 2:

6.1.17. E-mail:

6.1.18. Representante legal:

6.1.19. CPF:

6.1.20. Classificação do condomínio:

[  ] Residencial

[  ] Comercial

[  ] Misto (residencial e comercial)

6.1.21. Número de indivíduos (fixos) do condomínio:

6.1.22. Quantidade de torres ou blocos construídos:	6.1.23. Quantidade de unidades geradoras de resíduos (apartamentos ou casas ou comércios):	6.1.24. Quantidade de andares do condomínio, considerando térreo + pavimentos superiores (se houver):		
6.1.25. Os logradouros e vias de circulação inseridas no condomínio são: <input type="checkbox"/> Públicas <input type="checkbox"/> Particulares (o direito de uso se limitam aos proprietários dos lotes)				
6.1.26. O condomínio segrega os resíduos gerados e os acondicionam em abrigos, recipientes específicos e identificados? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
<b>6.2 Classificação e quantidade de resíduos sólidos gerados</b> <small>(Obs. Quant. = Quantidade (numeral) / Unid. = Unidade / Freq. = Frequência)</small>				
Resíduos	Descrição	Quant.	Unid.	Freq.
Orgânicos	Resto de comida, casca de frutas e verduras, gramas, galhos pequenos, dentre outros.			
Recicláveis	Papel, papelão, plásticos em geral, metais, vidros.			
Rejeitos	Papel higiênico, papel toalha e lenços usados, absorventes, palitos de dentes, filtro de cigarros, resíduos misturados sem classificação, etc.			
Especiais	Aqueles materiais residuários sólidos cujo serviço público de coleta não tem o dever de recolher, em virtude de suas características próprias, tais como: origem, volume, peso e quantidade. (ex. madeiras, pedras, restos de construção, colchões, mobiliários, materiais de grandes dimensões, qualquer outro material agressivo ao equipamento coletor-compactador).			
Perigosos	Aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica.			
Logística Reversa	<input type="checkbox"/> Pneus.			
	<input type="checkbox"/> Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista.			
	<input type="checkbox"/> Óleo lubrificante usado ou contaminado.			



	<input type="checkbox"/> Embalagens plásticas de óleos lubrificantes.			
	<input type="checkbox"/> Eletroeletrônicos e seus componentes.			
	<input type="checkbox"/> Pilhas e baterias.			
	<input type="checkbox"/> Embalagens de agrotóxicos.			
	<input type="checkbox"/> Medicamentos.			
	<b>TOTAL</b> (estimativa do total gerado)			

### 6.3. Formas de acondicionamento e armazenamento dos resíduos praticadas no estabelecimento

Resíduos	Forma de acondicionamento	Área e/ou local de armazenamento
Orgânicos		
Recicláveis		
Rejeitos		
Especiais		
Perigosos		
Logística Reversa		
 Utilize o código para preencher o Item 6.3	[LT] Latão    [CT] Contêiner    [CB] Caçamba [CX] Caixa    [BA] Baia    [SC] Sacos [LX] Lixeira com tampa    [LS] Lixeira sem tampa [OU] Outros ( <i>especificar</i> ): _____	[01] Área coberta com piso impermeável [02] Área coberta em solo (s/ impermeabilização) [03] Área descoberta com piso impermeável [04] Área descoberta em solo (s/ impermeabilização) [05] Outros ( <i>especificar</i> ): _____

- A contaminação de um resíduo é ocasionada pela indisciplina de se misturar com outros resíduos não semelhantes, comprometendo a qualidade do material a ser processado e posterior aplicação, portanto, quando for o caso, os equipamentos deverão ser providos de dispositivos de fechamento (tampa) e/ou cobertura, com capacidade de armazenamento suficiente entre uma coleta e outra; devem estar devidamente marcados com símbolos, desenhos ou palavras que identifiquem o material a ser descartado, visando à adoção de procedimento adequado, no que se refere ao descarte de resíduos produzidos.

#### 6.4. Formas de transporte e destinação final dos resíduos comerciais e de prestadores de serviço

Resíduos	Responsável pela coleta e transporte	Destinação final	Frequência	Dia / Frequência
Orgânicos				01 02 03 04 05 06 07
Recicláveis				01 02 03 04 05 06 07
Rejeitos				01 02 03 04 05 06 07
Especiais				01 02 03 04 05 06 07
Perigosos				01 02 03 04 05 06 07
Logística Reversa				01 02 03 04 05 06 07
 <p>Utilize o código para preencher o Item 6.4</p>	[A] Coleta regular (da Prefeitura)	[01] Reaproveitamento ou reutilização	[01] Semanal	[01] Segunda-feira
	[B] Coleta seletiva (da Prefeitura)	[02] Área especificada pela Prefeitura (lixão ou aterro sanitário);	[02] Quinzenal	[02] Terça-feira
	[C] Coleta por cooperativas ou associação de catadores de materiais recicláveis	[03] Cooperativa ou Associação de catadores de materiais recicláveis	[03] Mensal	[03] Quarta-feira
	[D] Veículo próprio	[04] Empresa autorizada e licenciada	[04] Outro ( <i>especificar</i> ):	[04] Quinta-feira
	[E] Empresa autorizada e licenciada	[05] Fornecedor / Revendedor		[05] Sexta-feira
	[F] Fornecedor/ Revendedor	[06] Outro ( <i>especificar</i> ):		[06] Sábado
	[G] Outro ( <i>especificar</i> ):			[07] Domingo

#### 6.5. Educação Ambiental

6.5.1. O empreendimento realiza alguma ação de educação ambiental com os condôminos e funcionários na temática “resíduos sólidos”? (treinamento / sensibilização / outro)

Sim     Não

6.5.2. O empreendimento realiza alguma ação de comunicação visual na temática “resíduos sólidos”? (cartazes, placas indicativas, outros)

Sim     Não